

trabalhador adquiriu doença profissional cuja origem tenha sido o trabalho, descabe falar em indenização, já que o nexo de causalidade não ficou estabelecido.

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Unanimemente, a d. Turma conheceu do recurso ordinário apresentado pela reclamada e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para reduzir o percentual dos honorários sucumbenciais devidos pela reclamada em favor dos advogados do reclamante para 10%. Mantido o valor da condenação, porquanto ainda compatível.

Certifico, que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia

28.03.2019 e divulgada no dia útil anterior.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2019

MARCIA RIVERA QUEIROGA TOFFALINI

Secretaria da 10a. Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 19 de março de 2019, com início às 09:00 horas e término às 13:25 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Presidente), Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça e Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta.

Procurador do Trabalho: Dr. Arlélcio de Carvalho Lage.

Abertos os trabalhos, a Presidente, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

Registrou, inicialmente, votos de congratulações aos Exmos. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, Dr. Océlio de Jesús Carneiro de Moraes (Presidente), Dr. Hélio Gustavo Alves (Vice-Presidente), Dr. Denilson Victor Machado Teixeira (Secretário-Geral) e Acadêmicos pelas suas posses na Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social (ABDSS) que ocorrerá no dia 05 de abril de 2019, na Assembléia Legislativa no Estado de São Paulo.

E, ainda, congratulou a Exma. Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta pelo transcurso de seu aniversário, desejando-lhe vida longa, com autonomia e discernimento.

As manifestações contaram com a adesão dos demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Em relação aos processos físicos, não houve inscrição para sustentação oral.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 19/03/2019-1

00156-2014-136-03-00-6 AIAP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Instrumento em Agravo de Petição de LIDER TELECOM COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA. E OUTROS

00290-2014-045-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS

00313-2014-045-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

00548-2007-113-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

00643-2014-018-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de ROVANA APARECIDA EVANGELISTA SCHETTINO REZENDE e provido em parte

00726-2010-089-03-00-1 AIAP

Conhecido o recurso de JOAO MARCELINO DE ANDRADE JUNIOR E OUTRA e não provido

01118-2009-089-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de WESLEY PIRES e provido

01171-2006-131-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido

01271-2002-004-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de SILVIA REGINA GONCALVES e provido

01290-1999-014-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

01422-2013-057-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01480-2008-036-03-00-5 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de ROMULO PETER CESCA

02080-2014-017-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BV FINANCEIRA S.A. E OUTRO

02193-2014-054-03-00-2 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS

02197-2014-097-03-00-9 AP

Conhecido em parte o recurso de WANDERSON SANTOS DA CRUZ e provido em parte

02254-2011-044-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIAO (FAZENDA NACIONAL) e provido em parte

02939-2014-069-03-00-7 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SINDFER -

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires

Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo

Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 103 - TEL: 3228-7431

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº ROPS-0010870-83.2018.5.03.0093

| | |
|------------|--|
| Relator | ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA |
| RECORRENTE | DANIELTON ALVES MENDES |
| ADVOGADO | MARCELA DE MACEDO DINIZ MORAES SALGADO(OAB: 122199/MG) |
| RECORRIDO | SEARA ALIMENTOS LTDA |
| ADVOGADO | DEBORA MORALINA DE SOUZA(OAB: 87648/MG) |

Intimado(s)/Citado(s):

- SEARA ALIMENTOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região